

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021)

***Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para o preenchimento de vagas existentes e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.***

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para o preenchimento de vagas de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
011	DAIANE REGINA LOPES	3101230641	17,5

<b>MONITOR DE ATIVIDADES</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
007	SALETE DEL SANT	4014217287	21,5

EDUCADOR/CUIDADOR			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
001	LILIAN BERTON	1060517717	32,0
002	EVILIN SALINET NUNES	5101227568	14,5

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
001	MÔNICA VARIZA FACCHIN	6106436014	5,0
002	THAIS MACHADO DOS SANTOS	7080862621	3,0

ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
003	ELIANE APARECIDA LEMOS DIAS	6053817125	18,5

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;
- 4 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 5 - Cartão PIS/PASEP;
- 6 - Número de conta corrente no **BANRISUL**;
- 7 - Comprovante de endereço;

- 8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 9 - Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 10 - Uma foto 3x4;
- 11 - Atestado de saúde ocupacional;
- 12 - Declaração de bens ou declaração de IR;
- 13 - Telefone para contato;
- 14 - Declaração de Acúmulo de Cargos;
- 15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
- 16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatório a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do edital de convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara – RS, 16 de março de 2021.

**EVANIR WOLFF**  
**Prefeito Municipal de Tapejara**

